



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 01/09/2014

DECRETO Nº 9938 , de 25 de abril de 2012.

(Revogado pelo Decreto nº 13469/2014)

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Florianópolis, conforme representações:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Márlí Lorensetti;
- b) Suplente: Leonardo F. Pacheco.

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Paulo Márcio dos Santos;
- b) Suplente: Edson Ventura.

III - Representante dos Professores das escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Vergílio Pedro Bremm;
- b) ~~Suplente: Fabiana Effting Knabben.~~
- b) Suplente: Rosana Terezinha Ramos. (Redação dada pelo Decreto nº 12160/2013)

IV - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Joice Pereira;
- b) Suplente: Cláudia Cristina Zanella.

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

- a) Titular: Maria Elenir da Silva;
- b) Suplente: Marlete Aparecida Tives.

VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Adriana de Fátima Frigotto;
- b) Suplente: Alexandra Cunha Esteves.
- c) Titular: Maria de Jesus Luciana Barros Conte. (Redação acrescida pelo Decreto nº 12160/2013)
- d) Suplente: Simone Ávila Fochesato. (Redação acrescida pelo Decreto nº 12160/2013)

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- ~~a) Titular: Dêrique Höhn;~~
- a) Titular: Elair Lourdes Wiezorkoski. (Redação dada pelo Decreto nº 12160/2013)
- ~~b) Suplente: Maria Elisa Waira;~~
- b) Suplente: Gabriel Villela Lopes. (Redação dada pelo Decreto nº 12160/2013)

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Júlio César Mattos Brasil
- b) Suplente: Roberto de Oliveira

IX - Representantes do Conselho Tutelar.:

- a) Titular: Semirâmis Celeste B. Pintado
- b) Suplente: Luis Antônio Ryzewski

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º O Conselho do FUNDEB, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo Único - Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a Presidência do Conselho FUNDEB, pois estes representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 25 de abril de 2012.

DÁRIO ELIAS BERGER
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/06/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.